



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N. 04/PROPP, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital de abertura de inscrições visando a seleção de candidatos para os Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* com **vagas remanescentes**, nível de **mestrado e doutorado**, para ingresso no **primeiro semestre letivo** de 2016, observadas as seguintes especificações:

I. PERÍODO, LOCAL, CONTATOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- Período de inscrição: 15 a 29 de abril de 2016.
- Local: *home page*: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>.
- Informações: <<http://portal.ufgd.edu.br/editais>>.
- Contatos: *e-mail* e telefone do PPG disponíveis no Anexo I.

- Procedimento para inscrição:

1º passo: Acessar o **formulário de solicitação de inscrição** <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>, e, em “inscrições abertas” inscrever-se via preenchimento do formulário digital disponível no *site* para o PPG escolhido.

2º passo: Pagar da taxa de inscrição do PPG escolhido no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) no Banco do Brasil, após gerar a guia de recolhimento da união (GRU) no link:<<http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto>>. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

3º passo: Enviar via SEDEX ou entregar os documentos constantes no **item III** deste edital ao PPG, conforme endereço disponível no Anexo I, até 29 de abril de 2016, data limite de postagem.

II. CRONOGRAMA

14/04/2016	Lançamento do edital
15/04 a 29/04/2016	Período de inscrição
10/05/2016	Homologação das inscrições
16/05/2015 a 20/05/2016	Processo seletivo
23/05/2016	Divulgação do resultado parcial
24/05 a 25/05/2016	Período para recursos
A partir de 27/05/2016	Homologação resultado final
A partir de 30/05/2016	Matrícula dos acadêmicos aprovados
A partir de 30/05/2016	Início do curso

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Uma via impressa do comprovante de inscrição (formulário preenchido e enviado);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais),
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do CPF (obrigatório apenas para os brasileiros);
- Cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição (obrigatório apenas para brasileiros);
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatório apenas para brasileiros/sexo masculino);
- Uma via impressa do Currículo Lattes completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de pontuação de currículo (Anexo I) devidamente preenchida e seguida de cópia dos documentos listados no Currículo Lattes. Os **comprovantes deverão ser organizados e enumerados conforme a ordem que são citados na Tabela de pontuação de currículos**;
- Projeto de pesquisa/Plano de trabalho ou memorial conforme definido pelo PPG escolhido (Anexo I);
- Cópia do comprovante de titulação equivalente ao processo seletivo, sendo para inscrição no mestrado: Cópia autenticada do diploma de graduação, certificado de conclusão de curso de graduação ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o prazo previsto para a matrícula; e, para inscrição no doutorado: Cópia autenticada do diploma mestrado, histórico escolar do mestrado contendo a aprovação na defesa da dissertação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de mestrado até o prazo previsto para a matrícula.
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação/mestrado.

Candidatos Estrangeiros:

- Fotocópia do passaporte (com visto, exceto para países integrantes do MERCOSUL);
- Os candidatos estrangeiros deverão providenciar autenticação do(s) diploma(s), do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular brasileira em seu país de origem.

IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme o PPG escolhido pelo candidato, listados no Anexo I, as etapas de seleção poderão compreender:

- Prova escrita de conhecimentos gerais;
- Prova de suficiência em língua estrangeira;
- Avaliação do Projeto de Pesquisa/Plano de trabalho ou Memorial;
- Pontuação do *Curriculum Lattes*.

Informações complementares:

- **Avaliação remota para candidatos residentes a mais de 1.000 km de Dourados/MS, Brasil:**

Candidatos que residirem a mais de 1.000 km do município de Dourados/MS, poderão solicitar a realização das provas: (1) escrita de conhecimentos gerais; (2) escrita de suficiência em língua estrangeira; e (3) defesa de projeto de pesquisa/plano de trabalho ou memorial, na modalidade “Avaliação Remota”. Neste caso, os candidatos deverão preencher, no ato da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

inscrição, o Requerimento de Avaliação Remota (Anexo II). O docente indicado no Anexo II, aplicará as provas 1 e 2, conforme pleiteado pelo candidato em sua região de origem, colaborando com o PPG no Processo Seletivo 2016. A etapa de defesa de projeto de pesquisa/plano de trabalho ou memorial (3) será realizada *on line* por meio definido pelo PPG (exemplo, via Skype). O Requerimento de Avaliação Remota (Anexo II) deverá ser enviado juntamente com os demais documentos solicitados para efetivação da inscrição do candidato. O PPG comunicará aos inscritos qual instituição, datas, horários e docente/pesquisador onde serão aplicadas as avaliações 1 a 2 no ato de homologação das inscrições. Problemas com a internet que prejudiquem a avaliação da defesa de projeto de pesquisa/plano de trabalho ou memorial serão exclusivamente de responsabilidade do candidato.

Após o término das provas 1 a 2 pelo candidato (duração máxima de até 4 horas para cada prova), o docente/pesquisador designado deverá digitalizar as provas (no máximo até 1h após o seu término) e enviar para o PPG por e-mail e, posteriormente enviar as provas originais via correios.

- A prova de suficiência em língua estrangeira é obrigatória e avaliará compreensão de texto em temática geral, podendo ser substituída, a critério do PPG, pela apresentação, no momento da inscrição, de documento que comprove nota/aprovação em TOEFL, IELTS, e exames de suficiência equivalentes;
- Para a prova de suficiência em língua estrangeira será permitido o uso de dicionário bilíngue;
- Os PPGs não disponibilizarão materiais de uso individual durante o processo seletivo, como dicionário e calculadora.
- O horário oficial para aplicação de todo Processo Seletivo será o horário de Mato Grosso do Sul-MS, Brasil.

V. LOCAL E DATAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Conforme PPG escolhido, disponível no Anexo I.

VI. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

A prova escrita de conhecimentos gerais será composta por questões objetivas e/ou dissertativas, baseadas na bibliografia indicada no Anexo I, conforme PPG escolhido e, deverá ser feita à caneta, não sendo permitido consulta a quaisquer meios eletrônicos ou bibliográficos. Será permitido o uso de calculadora quando indicado pelo PPG.

VII. DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Homologação resultado final do processo seletivo: a partir de 27/05/2016. A lista de candidatos aprovados na ordem de classificação será divulgada conforme endereços disponíveis no Anexo I.

VIII. HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

A partir de 30 de maio de 2016 pelo endereço do PPG, disponível no Anexo I.

Informações importantes:

- Antes de efetuar a matrícula o acadêmico deverá entrar em acordo com seu orientador quanto às disciplinas que deverá cursar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.
- Em casos de desistência de candidatos aprovados e classificados, serão convocados os candidatos aprovados e classificados subsequentemente.
- **Candidato estrangeiro:** O candidato estrangeiro deverá apresentar, após o processo seletivo, cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

IX. INÍCIO DO CURSO

A partir de 30 de maio de 2016.

X. DOS RECURSOS

- O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação das seguintes etapas: Divulgação das inscrições deferidas e do Resultado final.
- Os recursos (Anexo III), devidamente fundamentados e instruídos, respeitados os prazos estabelecidos, dirigidos à Comissão de Seleção do PPG poderão ser encaminhados (assinados e digitalizados) para o e-mail do PPG ou entregues e protocolados na Secretaria do PPG, cujos endereços estão disponíveis no Anexo I.

XI. INFORMAÇÕES GERAIS

- **O candidato que tenha deficiência, deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo IV, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.**
- Os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFGD são reconhecidos pela CAPES/MEC;
- Não serão consideradas as inscrições cuja documentação venha incompleta e/ou postada fora do período de inscrição;
- Todas as cópias de documentos devem estar perfeitamente legíveis;
- Aos matriculados será exigida dedicação em tempo integral as atividades do PPG;
- É vedado ao discente da UFGD matricular-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado;
- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na secretaria do PPG até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos;
- Maiores informações poderão ser obtidas nas secretarias do PPG, telefone ou e-mail disponíveis no Anexo I;
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da rede (web);
- Ao inscrever-se, o candidato declara que conhece e concorda com os termos deste Edital;
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG.

Kely de Picoli Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

Informações especificadas por PPG - Processo seletivo 04/2016

MESTRADOS

1. Programa de Pós-graduação em Agronomia

Edital PROPP 04/2016-suplemento PPGAgro: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia>

Informações: telefone (0**67) 3410-2358 e *e.mail*: pgagro@ufgd.edu.br

Endereço: Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFGD. Unidade 2 - Rodovia Dourados-Itahum, km 12 - Caixa Postal 365, CEP:79.804-970, Dourados-MS.

2. Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia ambiental

Edital PROPP 04/2016-suplemento PPGCTA: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental>

Informações: telefone (0**67) 3410-2073 e *e.mail*: pgctambiental@ufgd.edu.br

Endereço: Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – FACET/UFGD. Unidade 2 - Rodovia Dourados - Itahum, km 12 - Unidade II, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

3. Programa de Pós-graduação Engenharia Agrícola

Edital PROPP 04/2016-suplemento PPGEA: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola>

Informações: telefone (0**67) 3410-2358 e *e.mail*: pgea@ufgd.edu.br

Endereço: Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFGD. Unidade 2 - Rodovia Dourados-Itahum, km 12 - Caixa Postal 365, CEP:79.804-970, Dourados-MS.

4. Programa de Pós-graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade

Edital PROPP 04/2016-suplemento PPGECB: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-entomologia>

Informações: telefone: (0**67) 3410-2198 e *e.mail*: entomologia-pspg@ufgd.edu.br

Endereço: Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais – FCBA/UFGD. Unidade 2 - Rodovia Dourados - Itahum, Km 12 - Cidade Universitária, Cx. Postal 364 - CEP 79804-970, Dourados, MS, Secretaria do PPGECB, sala nº 07.

5. Programa de Pós-graduação em Química

Edital PROPP 04/2016-suplemento PPGQ: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-quimica>

Telefone: (0**67) 3410-2100 e *E.mail*: pgquimica@ufgd.edu.br

Endereço: Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, Programa de Pós-Graduação em Química, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – FACET,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Unidade II, Cidade Universitária, Dourados – MS,
CEP 79.804-970.

6. Programa de Pós-graduação Zootecnia

Edital PROPP 04/2016-suplemento PPGZ: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia>

Informações: telefone: (0**67) 3410-2358 e *e.mail*: pgz@ufgd.edu.br

Endereço: Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFGD. Unidade 2 - Rodovia Dourados-Itahum, km 12 - Caixa Postal 365, CEP:79.804-970, Dourados-MS.

DOUTORADO

7. Programa de Pós-Graduação em Educação

Edital PROPP 04/2016-suplemento PPGEdu: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao>; <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>

Informações: telefone (0**67) 3410- 2120 e *e.mail*: spgfaed@ufgd.edu.br; ppgedu@ufgd.edu.br

Endereço: Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, Faculdade de Educação – FAED/UFGD. Unidade 2 - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação– FAED, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Unidade II, Cidade Universitária, Dourados – MS, CEP 79.804-970.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

Requerimento de Avaliação Remota - Processo Seletivo 04/2016

(Este Requerimento deverá ser preenchido pelo candidato e entregue juntamente com a documentação da matrícula)

Eu _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do documento de identidade nº _____, (órgão expedidor), residente na cidade de _____, estado de _____, país _____, venho por meio deste solicitar a realização da (s) () etapa(s):

- () 1. Prova de conhecimentos gerais;
() 2. Prova de suficiência em língua estrangeira;
() 3. Defesa do projeto/plano de trabalho/memorial, do Processo Seletivo EDITAL N. 04/PROPP, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Solicito realizar a(s) etapa(s) mencionada(s) na instituição (nome completo da IES), localizada na cidade de _____, no estado de _____, sob a responsabilidade do docente/pesquisador (nome completo), telefone fixo _____ celular _____ e e-mail _____, que está devidamente cadastrado no Sistema de Currículos da Plataforma Lattes do CNPq e que assina esta solicitação, firmando sua concordância em participar como colaborador *ad hoc* deste processo seletivo, zelando por sua isonomia, probidade administrativa e intelectual.

Local e data

Assinatura do candidato

Assinatura do professor/pesquisador responsável pela aplicação da(s) Etapa(s) à distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III
Formulário de interposição de recurso - Processo Seletivo 04/2016

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O PPG em _____

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Celular:		Fixo:	
E-mails:			
Nível do Curso			
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (tamanho máximo: 02 páginas)			
Dourados/MS, ___ de _____ de 2016.			

Nome completo e assinatura

Protocolo de recurso (Processo seletivo do PPG____)	EDITAL N. 04/PROPP, DE 15 DE ABRIL DE 2016.	
	Recebido em: ___/___/___	Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO IV

Solicitação de recursos de acessibilidade - Processo Seletivo 04/2016

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de inscrição: _____

E-mail(s): _____

Telefone(s): _____

Deficiente físico, qual deficiência? _____

CID: _____

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015? _____

Dourados, MS ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato